



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 31
de 24 de julho de 2002

"Denomina "Praça da Bíblia" a praça localizada na Alameda "Vereador Paniagua", no Bairro Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2148
de 24 de julho de 2002

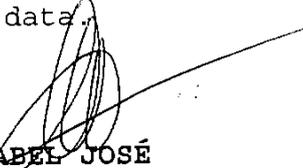
Artigo 1º - Fica denominada "Praça da Bíblia" a praça localizada na Alameda "Vereador Paniagua", no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 24 DE JULHO DE 2002


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO